



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA À CHAMADA PÚBLICA EMBRAPII 01-2021**

A PRPPG/Ufes através da Diretoria de Inovação Tecnológica-DIT/PRPPG torna público o **Edital interno para seleção de proposta para atendimento à Chamada Pública EMBRAPII 01-2021.**

A EMBRAPII e a Secretaria de Educação Superior – SESU do Ministério da Educação – MEC, tornam público o processo de seleção para credenciamento de Unidades EMBRAPII (UEs) em Universidades Federais.

As Unidades EMBRAPII selecionadas nesta chamada estarão credenciadas a receber recursos financeiros para prospectar e executar projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em parceria com empresas industriais, em área de competência definida em consonância com o estabelecido na seção 4 desta chamada, detalhada no Plano de Ação aprovado no credenciamento, com o compromisso contratual de atingir metas de desempenho pactuadas no ato do credenciamento e também documentadas no Plano de Ação.

De acordo com a Chamada Pública 01-2021 EMBRAPII cada Universidade Federal poderá submeter **apenas uma candidatura.**

Serão elegíveis ao credenciamento como Unidades EMBRAPII os grupos das Universidades Federais que **apresentarem competência nos temas prioritários listados a seguir:**

- Agricultura, processos agroindustriais, tecnologias de alimentos;
- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive as renováveis;
- Química (síntese orgânica, química fina), Química Industrial (Engenharia Química, excluindo Óleo & Gás);
- Bioeconomia; Mineração Sustentável
- Mobilidade (incluindo eletro mobilidade)

O **Coordenador** de cada grupo que atenda os **requisitos** da Chamada 01-2021 deve proceder com a submissão da proposta e **apenas uma proposta por grupo** será considerada



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Itens financiáveis nos projetos EMBRAP II**

Os recursos financeiros aportados nos projetos de PD&I pela EMBRAP II, pela(s) empresa(s) parceiras e pela Unidade credenciada destinam-se exclusivamente ao custeio da execução dos projetos e às despesas referentes aos seguintes itens de dispêndio, conforme normas do Manual de Operações das Unidades EMBRAP II: **Apenas Custeio**

- i. Pessoal
- ii. Material de consumo
- iii. Diárias
- iv. Passagens e despesas de locomoção
- v. Serviços de terceiros – pessoa física e pessoa jurídica
- vi. Despesas de suporte operacional
- vii. Outras despesas correntes

**Envio das propostas:**

O grupo interessado deverá encaminhar à PRPPG/Ufes um arquivo em formato PDF, contendo as informações abaixo, **conforme itens 3 e 10 da Chamada 01-2021 EMBRAP II**:

1. Sumarizar a experiência do grupo no desenvolvimento de projetos de PD&I com empresas industriais, na área, **no período de 2017 a 2019**;
2. Apresentar, objetivamente, o **foco** na área de competência da proposta (1 lauda em espaço 1,5);
3. Demonstrar a existência de **demanda industrial** para projetos de PD&I, na área de competência (1 lauda em espaço 1,5);
4. Comprovar a existência de **infraestrutura** para a execução do Plano de Ação;
5. Demonstrar **qualificação e capacidade da equipe** para execução do Plano de Ação;

Para atender adequadamente ao prazo estabelecido pela **Chamada 01-2021 EMBRAP II**, será obedecido o **calendário** abaixo:

- 1) As submissões devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico utilizando o sistema de protocolo da Universidade (<https://protocolo.ufes.br/#/home>) e **encaminhadas à Diretoria de**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Inovação Tecnológica da PRPPG (DIT/PRPPG)** na forma de documento avulso, até 23:59 h do dia 21/03/2021.

2) As propostas devem ter no campo assunto, o vocábulo “EMBRAPII” e em seu resumo o seguinte texto: “Encaminha proposta para o Edital 01/2021 EMBRAPII”

3) Avaliação das propostas e divulgação do resultado, até as 18h do dia 23/03/2021.

4) Uma Comissão designada pelo Reitor ficará responsável pela seleção.

As inscrições para a Chamada 01-2021 EMBRAPII não são passíveis de recursos.

**Cronograma da Chamada 01-2021 EMBRAPII**

- 04/03/2021: Abertura do processo de seleção e palestra
- 15/03/2021: Palestra para esclarecimento de **DÚVIDAS** para grupos candidatos
- **26/03/2021: Envio da Carta Consulta e Informações Quantitativas (ETAPA 1)**
- 01/04/2021: Resultado do enquadramento da candidatura
- 09/04/2021: Interposição de recurso ao enquadramento
- 16/04/2021: Resposta aos recursos de enquadramento
- **30/04/2021: Submissão da proposta de credenciamento (ETAPA 2)**
- 24/05/2021 a 04/06/2021: Reunião virtual com a candidata\*
- 18/06/2021: Resultado preliminar do credenciamento
- 25/06/2021: Interposição de recurso ao resultado preliminar
- Resultado final do processo de credenciamento 02/07/2021

**Disposições gerais**

Os Coordenadores das Propostas apresentadas e respectivos campi se comprometem a, caso selecionados para a proposta institucional, elaborar a **ETAPA 1 e a ETAPA 2** da Chamada Pública 01-2021 da EMBRAPII.

Valdemar Lacerda Jr.  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Federal do Espírito Santo